



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 391/GR/UFFRS/2024

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DAS TRÊS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NO
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PESQUISA APROVADO NOS TERMOS DA
CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 06/2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e a Coordenadora Técnica da Mesorregião Oeste do projeto de pesquisa “Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos: Diagnóstico, Proposições e Cenários para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS/SC”, e tendo em vista a aprovação na CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 06/2024, torna pública a abertura das inscrições e fixa as normas de Seleção de Bolsistas, de acordo com as disposições deste edital.

1 DO PROJETO

1.1 O projeto “Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos: Diagnóstico, Proposições e Cenários para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS/SC.” na premissa de implementar contribuições para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação em Santa Catarina, executado em rede cooperativa com pesquisadores vinculados às instituições de ensino superior das 06 mesorregiões do Estado de Santa Catarina (Grande Florianópolis: UFSC; Sul Catarinense: IFSC *Campus* Garopaba e UNESC; Vale do Itajaí: FURB e IFSC *Campus* Itajaí; Serrana: UDESC Lages; Norte Catarinense: UNIVILLE e Oeste: UFFRS, Unoesc *campus* Joaçaba e Unochapecó), objetiva realizar diagnóstico de resíduos sólidos do Estado e, conseqüentemente, subsidiar a revisão do PERS/SC.

1.2 A proposta metodológica é dividida em 5 etapas estabelecida através de procedimentos e métodos conforme segue:

- Estrutura de Governança da Rede Cooperativa de Pesquisa;
- Definição de ferramenta para aquisição de dados, banco de dados e modelagem de indicadores de desempenho;
- Levantamento de dados Primários e Secundários nas Mesorregiões de Santa Catarina;
- Processamento e Tratamento de dados das Mesorregiões de Santa Catarina, e
- Proposições para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS.

1.3 Resultarão das atividades do projeto de pesquisa elementos de base para revisão do PERS/SC a partir dos dados primários e secundários levantados nas 06 mesorregiões de Santa Catarina, com contribuição potenciais aos âmbitos *Environmental, Social, and Corporate Governance* (ESG) e as metas nacionais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em particular os ODS 6, 11, 12 e 13.

2 DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E DA REMUNERAÇÃO

2.1 UFFRS *Campus* Chapecó

Modalidade	Quantidade de Bolsas	Perfil do Bolsista	Valor Mensal da Bolsa	Prazo
Iniciação Científica	02	Estudantes do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária <i>Campus</i> Chapecó, matriculados e frequentando o curso.	R\$ 900,00	12 meses, renovável por mais 12 meses
SET-F	01	Profissional com título de mestre na área de execução do projeto e comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária <i>Campus</i> Chapecó ou área afins e 1 (um) ano de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional.	R\$ 3.900,00	12 meses, renovável por mais 12 meses

2.2 Unochapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Modalidade	Quantidade de Bolsas	Perfil do Bolsista	Valor Mensal da Bolsa	Prazo
Iniciação Científica	01	Estudantes dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia da Produção e áreas afins do <i>Campus</i> Chapecó, matriculados e frequentando o curso.	R\$ 900,00	12 meses, renovável por mais 12 meses
SET-F	01	Profissional com título de mestre na área de execução do projeto e comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária <i>Campus</i> Chapecó e 1 (um) ano de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional.	R\$ 3.900,00	12 meses, renovável por mais 12 meses

2.3 Unoesc *Campus* Joaçaba

Modalidade	Quantidade de Bolsas	Perfil do Bolsista	Valor Mensal da Bolsa	Prazo
Iniciação Científica	02	Estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Produção e áreas afins.	R\$ 900,00	12 meses, renovável por mais 12 meses
SET-F	01	Titulação mínima de mestre, com formação em área afim ao projeto e experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.	R\$ 3.900,00	12 meses, renovável por mais 12 meses

* Para fins de comprovação da experiência exigida para a modalidade de bolsa, serão aceitos os seguintes documentos: declarações, atestados, artigos acadêmicos, certificados, projetos, publicações, docência, cursos, participação em eventos, vínculos de trabalho e/ou pedidos de propriedade intelectual. Os documentos apresentados devem indicar data início (dd/mm/aaaa) e data fim (dd/mm/aaaa) das atividades e deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

* Ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.

3 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data / Hora
Publicação do Edital	24/06/2024
Período de inscrição	24/06/2024 à 30/06/2024 (item 6 do edital)
Entrevista	01/07/2024 (item 7.1 do edital)
Divulgação do resultado parcial das entrevistas	A partir de 02/07/2024 (item 7.2 do edital)
Recurso quanto ao resultado parcial das entrevistas	A partir de 03/07/2024 (item 7.3 do edital)
Divulgação do resultado final das entrevistas	A partir de 04/07/2024 (item 7.4 do edital)
Entrega do Plano de Trabalho e Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista	de 04/07/2024 à 08/07/2024 até às 12h (item 7.5 do edital)
Divulgação do resultado final	A partir de 09/07/2024 (item 8 do edital)
Início das atividades	08/2024

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS

4.1 Caberá ao bolsista dedicar-se exclusivamente às atividades objeto desta Chamada Pública em carga horária de 30 (trinta) horas/semana conforme horário administrativo do órgão.

4.2 Desenvolver suas atividades na modalidade presencial na Mesorregião Oeste do Estado de Santa Catarina.

4.3 Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no *Campus*, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo projeto.

4.4 Atuar na elaboração e preenchimento de planilhas, formulários e demais documentos necessários à pesquisa.

4.5 Fazer contato com os atores dos municípios da Mesorregião Oeste de Santa Catarina para coleta de dados e/ou agendamento de visitas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 4.6** Realizar visitas técnicas, saídas de campo e viagens (com possibilidade de pernoite) nos municípios da Mesorregião Oeste de SC, com a finalidade de realizar palestras, entrevistas, reuniões, coleta de dados e ações de sensibilização.
- 4.7** Fazer pesquisa básica, coleta de levantamento secundários e análise documental;
- 4.8** Escrever, em conjunto com a equipe do projeto, relatórios, artigos, resumos, banners e/ou e-books.
- 4.9** Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
- 4.10** Para os(as) bolsistas IC, realizar as atividades prevista pelo projeto sem comprometer seu desempenho e assiduidade em seu Curso de Graduação, a ser atestado (Anexo I) pelo do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa.
- 4.11** Para todos(as) os(as) bolsistas, manter bom desempenho nas atividades relacionadas à bolsa, a ser atestado (Anexo I) pelo do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa.
- 4.12** Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa.
- 4.13** Não ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa da Instituição de Ensino Superior (IES) ou de qualquer outra instituição ou agência de fomento, exceto se beneficiário de auxílio financeiro de programa de assistência estudantil, incluindo ProUni.
- 4.14** Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista.
- 4.15** Apresentar, ao final da vigência do Termo de Compromisso, um relatório elaborado em conjunto pelo bolsista, pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC.
- 4.16** Fazer menção expressa à IES à qual está vinculado e à FAPESC em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do projeto.
- 4.17** Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este Edital poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela Instituição de Ensino ou pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa.
- 4.18** Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este Edital farão parte do cadastro de consultores *ad hoc* da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para a UFFRS, a Unoesc e a UnoChapecó ou para a FAPESC.
- 4.19** Comunicar ao Coordenador Técnico do projeto e à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados às atividades desenvolvidas enquanto bolsista do Termo vigente.;
- 4.20** Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

5 DO PAGAMENTO E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

- 5.1** A vinculação dos(as) bolsistas ao projeto será realizada pela FAPESC.
- 5.2** O pagamento das bolsas será realizado pelo período de execução do projeto de até 12 meses, com possibilidade de renovação para mais 12 meses.
- 5.3** O pagamento das bolsas será realizado pela FAPESC diretamente ao(à) bolsista, por meio de crédito em conta corrente ou poupança, vinculada necessariamente ao seu CPF.
- 5.4** Não são aceitas contas do tipo salário, de terceiros, ou contas conjuntas. O pagamento da bolsa ocorrerá no mês subsequente, desde que o estudante esteja cadastrado até o dia 15 do mês corrente.
- 5.5** A concessão da bolsa poderá ser cancelada pelo coordenador do projeto, supervisor do bolsista ou pela FAPESC, sem prejuízo de outras providências cabíveis, quando do não cumprimento, sem justificativa, das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

atividades previstas no cronograma ou quando da ocorrência de algum fato, cuja gravidade justifique tal procedimento.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período das inscrições está disponível no item 3 deste edital.

6.2 A inscrição deve ser realizada por meio do seguinte formulário eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/1eXiZjAgV_dg2vUPClorpeCFsDEG5p0wRzNnEkWBerdU/prefill

6.2 A inscrição deve ser realizada por meio do seguinte formulário eletrônico:
<https://forms.gle/pcFHvYWdekNAKYwB9>; **(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 394/GR/UFGS/2024)**

7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O processo seletivo, para ambas categorias de bolsas e para cada uma das Instituições de Ensino parceira, será composto pelas seguintes etapas e critérios:

7.2 Etapa I - Análise documental

- Análise do formulário online, histórico escolar e currículo Lattes.
- Serão favorecidos candidatos com disponibilidade, perfil e experiência em pesquisa.
- Para candidatos SET-F, a experiência relatada no formulário de inscrição em atividades acadêmicas e técnicas, preferencialmente na área de resíduos sólidos, deve ter comprovação documental na forma de certificados ou declarações.

7.3 Etapa II - Entrevista

- Serão selecionados 3 (três) candidatos para entrevista para cada modalidade de bolsa.
- Desistência ou não comparecimento resultará na eliminação e entrevista dos candidatos subsequentes.
- Inscritos para concorrer a bolsa da serão entrevistados em data, horário e local divulgados no site indicado no item 6.

7.4 O processo de seleção será constituído de entrevista, cujo caráter é classificatório onde serão avaliados os seguintes critérios:

Crerios de avaliação	Pontuação
Disponibilidade (30 h/semana)	Eliminatória
Comprometimento	2,5
Relações interpessoais	2,5
Conhecimentos sobre informática, planilhas eletrônicas, processadores de texto, ferramentas de Business Intelligence (BI) e estatística	2,5
Conhecimentos a respeito do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, de Gestão de Resíduos Sólidos	2,5
Comprometimento	2,5

* as entrevistas poderão ser gravadas

7.5 O resultado da entrevista será publicado no endereço eletrônico disponível no item 6 deste edital.

7.6 Pedidos de recursos devem ser realizados por meio do formulário eletrônico
<https://docs.google.com/forms/d/1Fs35KmbDN4F3Uksh1myaCIKH0p3t2ruvdWXL27pEGXI/prefill>.

7.6 Pedidos de recursos devem ser realizados por meio do formulário eletrônico:
<https://forms.gle/T5CX38KRtmjLYimJ9>; **(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 394/GR/UFGS/2024)**

7.7 A divulgação do resultado final das entrevistas será publicada no endereço eletrônico disponível no item 6 deste edital.

7.8 Os formulários modelo para o preenchimento do Plano de Trabalho e Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista estão no Anexo II e no Anexo III, respectivamente.

7.9 Após a homologação do resultado final, os(as) candidatos(as) melhores classificados(as) para a bolsa SET-F e os(as) candidatos(as) classificados(as) para a vaga IC em cada Instituição de Ensino parceira, deverão entrar em contato imediatamente com Coordenadora Técnica da Mesorregião Oeste para o preenchimento e assinatura do Plano de Trabalho e Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista nos prazos estabelecidos no item 3 deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7.10 Caso o Plano de Trabalho e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista não seja entregue no prazo estabelecido no item 3 deste edital, será chamado o próximo candidato classificado.

7.11 Em caso de desistência do(s) classificado(s), e todos os(as) aprovados na lista de classificação não quiserem assumir, novo edital será lançado.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será publicado na data que consta no item 3 deste edital, no endereço eletrônico disponível no item 6 deste edital.

9 DO DESLIGAMENTO

9.1 A manutenção da bolsa fica sujeita à disponibilidade orçamentária da FAPESC.

9.2 O bolsista que se desligar das atividades da pesquisa deverá, obrigatoriamente, enviar *e-mail* comunicando a Coordenadora do Projeto, sendo o envio do *e-mail* considerado como assinatura. Além disso, deverá realizar os procedimentos que a FAPESC possa vir a requisitar.

9.3 O não cumprimento das atribuições descritas no item 4 deste edital poderá ocasionar o desligamento, a qualquer tempo, do contrato, cabendo recurso.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital do qual não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadora Técnica da Mesorregião Oeste e pelos demais pesquisadores das Instituições de Ensino parceiras do projeto.

10.3 Outras informações podem ser obtidas com a Coordenadora Técnica da Mesorregião Oeste, Profa. Rosiléa Garcia França, pelo e-mail: rosilea.franca@uffs.edu.br.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I
ATESTADO DE DESEMPENHO E ASSIDUIDADE

Nome do(a) bolsista:			
Edital:			
Título do Projeto:			
Tipo de bolsa:	<input type="checkbox"/> SET-F	<input type="checkbox"/> Iniciação Científica	

A ser preenchido pelo(a) bolsista			
Na sua visão a sua assiduidade no projeto é:	<input type="checkbox"/> Insuficiente	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input type="checkbox"/> Proficiente
Na sua visão o seu comprometimento no projeto é:	<input type="checkbox"/> Insuficiente	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input type="checkbox"/> Proficiente
Descreva em no máximo 5 linhas quais as atividades que você desenvolveu até o momento no projeto e os pontos a serem melhorados para as próximas atividades:			

A ser preenchido pelo(a) supervisor(a) do(a) bolsista			
Observações sobre a assiduidade e desempenho do bolsista:			
Atesto que a assiduidade e o desempenho do(a) bolsista foi:	<input type="checkbox"/> Insuficiente	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input type="checkbox"/> Proficiente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó (SC), ____ de junho de 2024

Nome do(a) supervisor(a) do(a) bolsista

Supervisor(a) do(a) bolsista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

**PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA CP
06/2024**

1 DO PROJETO

1.1 Nome do Bolsista:
1.2 Título do Projeto:
1.3 Identificação do objeto:
1.4 Objetivo da pesquisa:
1.5 Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de PDI (por semestre).
1.6 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao Projeto.
1.7 Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira especificamente atendendo as necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento da CTI no Estado de SC.
1.8 Entregáveis (produto/processo ou equivalente).
1.9 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou <i>papers</i> .
1.10 Resumo do Plano de Trabalho:
1.11 Período da realização das atividades: xx/xx/xxx a xx/xx/xxx

Bolsista

Coordenador

Orientador do Bolsista

Entidade

FAPESC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA
FAPESC

A ser preenchido pela FAPESC

PROCESSO FAPESC Nº: xxxx/xxxx

O Programa de BOLSAS FAPESC objetiva:

- A formação de profissionais para a Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em universidades, institutos de pesquisa e desenvolvimento, centros tecnológicos, centros de formação profissional e empresas de base tecnológica, em todas as áreas do conhecimento, tanto no Brasil quanto no exterior, com o intuito de incentivar e promover o desenvolvimento, em áreas estratégicas, do Estado de Santa Catarina;
- A fixação de pessoal de alto nível em Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTI, empresas e governos, para a realização e gestão de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI.

1 DEFINIÇÕES

- Bolsista:** Pessoa física aprovada na Chamada Pública, qualificada conforme item 2 do presente Termo, para executar o objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 6 do presente Termo.
- Coordenador do Projeto:** Profissional indicado pelo órgão para coordenar a execução do objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 7 do presente Termo.
- Supervisor do Bolsista:** Profissional indicado pelo órgão para supervisionar a execução do objeto do presente Termo, conforme atribuições previstas no item 7, do presente Termo.
- Entidade:** Instituição/órgão que receberá o bolsista para desenvolver e implementar formas inovadoras de gestão e organização por meio do uso intensivo da tecnologia da informação e de metodologias inovadoras, fomento a cultura do *compliance* e da integridade pública, mapeamento de competências e do aperfeiçoamento dos instrumentos de participação e controle social.
- FAPESC:** Entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.869/0001-26, com sede no Parque Tecnológico ALFA – Rodovia José Carlos Daux, 600 (SC 401), Km 01, Módulo 12A, Prédio CELTA/FAPESC, 5º andar, Bairro João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88030-902, doravante denominada simplesmente FAPESC.

2 DO BOLSISTA

Nome:	
Estado Civil:	Nacionalidade:
CPF	Raça:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RG:		Órgão Emissor:	
Data de Expedição:		UF:	
Profissão:			
Data de Nascimento:		Sexo:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço Residencial (logradouro, nº e complemento):			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Tempo de Residência no Estado de SC:			
Estado e Município de Nascimento:			
Nº Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	UF:
Data de emissão Título:		Município:	
Banco do Brasil – Agência:		Conta:	

3 DO COORDENADOR

Nome:		
CPF:		
RG:	Órgão Exp.:	Data Exp.:
Nacionalidade:		Estado civil:
Profissão:	Telefone:	Celular:
Endereço Comercial (logradouro, nº e complemento):		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Endereço Residencial (logradouro, nº e complemento):		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Email:		
Nome da Entidade de vínculo:		
Nome do Supervisor do Bolsista:		

4 DO OBJETO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.1 O presente Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC visa à transferência de recursos financeiros, em modalidade de bolsa, para a execução do Programa xxxxx em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento, nos termos da Resolução 01/2022- Política de Bolsas FAPESC.

5 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Modalidade da Bolsa: (a definir)	
Valor da Bolsa: (a definir)	Duração da Bolsa (meses): (a definir)
Data Início da Bolsa: (a definir)	Data Fim da Bolsa: (a definir)

6 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- a. Caberá ao bolsista dedicar-se exclusivamente às atividades objeto dessa Chamada Pública em carga horária de 30 (trinta) horas/semanais conforme horário administrativo do órgão;
- b. Desenvolver suas atividades na modalidade presencial na região da Grande Florianópolis;
- c. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no órgão, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Programa;
- d. Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa;
- e. Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal sucessivo da bolsa;
- f. Não acumular bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- g. Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista;
- h. Apresentar, ao final da vigência deste Termo de Compromisso, um relatório elaborado em conjunto pelo bolsista, pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC;
- i. Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de mudança no projeto, durante a vigência da bolsa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- j. Fazer menção expressa à FAPESC em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Termo;
- k. Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa.
- l. Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para FAPESC.
- m. Comunicar à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados as atividades desenvolvidas enquanto bolsista do Termo vigente, e;
- n. Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.